

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7254/91 Nº. 787 de 09/03/91
de 27 de março de 1991

**SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE FEITA PELO
DECRETO Nº 7284/91**

Nomeia os Membros-Conselheiros,
os Representantes da Fazenda Mu-
nicipal e respectivos Suplentes
para JUNTA MUNICIPAL DE RECUR-
SOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º e 23, da
Lei Municipal nº 3080/85, de 17 de Dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para as funções
de Membros-Conselheiros da Junta Municipal de Recursos, os escolhidos
entre os servidores municipais, senhores IWAO KIKKO, RICARDO MENDES
TRINDADE e LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, e respectivos suplentes, se-
nhora IRENE MARIA PEREIRA MARTTINEN e os senhores MIGUEL LIBERATO e ELOY
PINTO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Ficam nomeados para as funções de
Membros-Conselheiros da Junta Municipal de Recursos, escolhidos entre os
representantes dos Profissionais Liberais, o senhor AGENOR XAVIER DE
OLIVEIRA NETO, dos empregadores, o senhor ANTÔNIO IZÍDIO, dos emprega-
dos, os senhores AMAURI DOS SANTOS e JOSÉ ESPEDITO GUIMARÃES e das as-
sociações de moradores os senhores LAERT BARBOSA DE MORAES e JOSÉ
LUIZ CUOGHI. Para os respectivos suplentes, MARCO AURÉLIO DE MATTOS CAR-
VALHO, MAMEDE PAULINO DE AZEVEDO FILHO, MARIA RUTE PEREIRA, MANOEL DE OLI-
VEIRA, MARIA HELENA DE MELO MOURA e PEDRO RIBEIRO FILHO.

Artigo 3º - A representação da Fazenda peran-
te a Junta Municipal de Recursos passa a ter a seguinte composição:

TITULARES

Luis Carlos Teixeira
Álfio Moretto Júnior
Eduardo Prado
João Otávio Menezes Marques
Rodolfo Fumio Narazzaki
Yeda Granado de Souza Romeu
Arão Antônio de Andrade Carvalho
Creuza Consolação Nogueira Ferreira

SUPLENTES

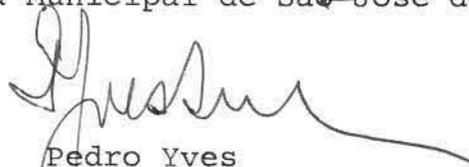
João Friggi Neto
Luiz Alberto Taira
Evelyn Reusing
Maurílio Calvo Filho
Selma Regina Klebis Kalid
José Roberto Maciel Prince
José Roberto Correa
Sidney Carlos de Andrade

cont. do decreto nº 7254/91 fls. 02

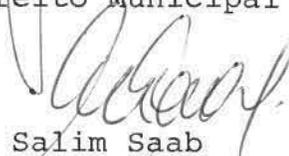
Parágrafo Único - O servidor RODOLFO FUMIO NARAZZAKI, fica designado chefe de representação fazendária.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de março de 1991.

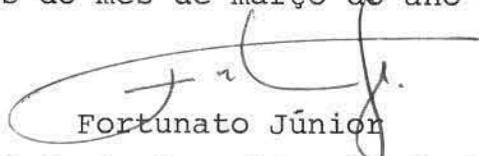


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos